



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL

DESPACHO

Maceió, 29 de maio de 2023.

À COMAP,

Senhora Coordenadora,

Trata-se de aluguel, pelo prazo de 12 (doze) meses de 7 (sete) máquinas de café expresso, sendo 05 (quatro) delas para a Sede TRE/AL e 02 (duas) para o Fórum Eleitoral de Maceió.

Vieram os autos para as providências contidas no art. 8º da Resolução TRE-AL nº 15.787/2017, em atendimento ao determinado pela Diretoria - Geral, Despacho GDG - 1295493.

Quanto às atribuições desta Seção, aplicam-se os incisos I e II do citado artigo, correspondendo à estimativa de preço e sugestão de tipo e modalidade de licitação, eventual dispensa ou inexigibilidade.

Verificando-se o mercado, a partir de pesquisa direta com potenciais fornecedores onde recebemos respostas negativas de interesse, bem como pesquisamos no site www.bancodeprecos.com.br, buscando-se propostas vencedoras de recentes licitações de objeto semelhantes.

Para tanto, buscamos na plataforma banco de preços contratações com objetos semelhantes, tendo como um valor unitário **R\$ 3.520,25 (três mil quinhentos e vinte reais e vinte e cinco centavos)**, resultando um valor total estimado em **R\$ 24.641,75 (vinte e quatro mil seiscientos e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos)**.

Desta forma, sugerimos, s.m.j, a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, mediante registro de preços, com fundamento na Lei nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos nº 7.892/2013 e nº 10.024/2019, com participação exclusiva

de microempresas e empresas de pequeno porte.

À deliberação superior.

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUÍS CAVALCANTE GOMES, Técnico Judiciário**, em 29/05/2023, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Kellen Araujo Martins, Estagiário(a)**, em 30/05/2023, às 12:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LISIANA TEIXEIRA CINTRA, Chefe de Seção**, em 30/05/2023, às 13:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1301694** e o código CRC **B4552A51**.